



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 105016416

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1482/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1282/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Coordenadoria de Posturas Urbanas (COPURB), unidade técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), e pela Subprefeitura Aricanduva/formosa/Carrão (SUB-AF), a respeito de relatos sobre a emissão de ruídos muito altos durante a noite e madrugada, produzidos por dois estabelecimentos comerciais localizados na Rua Serra de Botucatu: Quintal do Espeto, nº 1933, e Adega 12, nº 1898.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles
Chefe de Gabinete
Em 04/07/2024, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105016416** e o código CRC **39D51815**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0003416-2

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 073021670

São Paulo, 01 de Outubro de 2022.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção a solicitação apensa sob link 072758733, a demanda foi direcionada à Superintendencia de Operações em link 072997737, da qual nos informou que a solicitação de emissão de ruídos muito alto durante a noite e madrugada produzidas pelos estabelecimentos comerciais localizados na rua Serra de Botucatu pelo Quintal do Espeto, nº 1933 e pela Adega 12, nº 1898, a Chefia da Inspetoria responsável, oficializou a Subprefeitura, conforme link 072991236, para agendamento de Reunião que tenha por finalidade, ação conjunta para atendimento da demanda.

Atenciosamente.



Agapito Marques

Comandante Geral

Em 01/11/2022, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073021670** e o código CRC **3F46A828**.

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO OPERACIONAL LESTE
INSPETORIA REGIONAL ARICANDUVA FORMOSA

São Paulo, 31 de Outubro de 2022.

Ofício nº 096/IR-AF/2022.

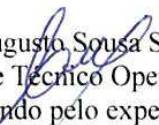
Exmo. Subprefeito Regional

Sr. Rafael

Assunto: Requerimento nº 1282/2022

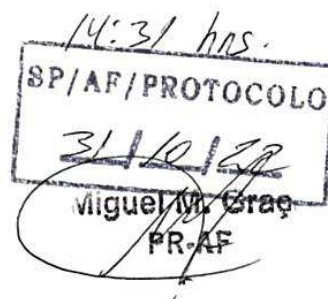
Venho por meio deste informar solicitação do Vereador Rubinho Nunes contido no requerimento supra citado ao qual versa sobre perturbação do sossego na Rua Serra de Botucatu, altura do nº 1898 e 1933 por morador da rua que solicita solução para o barulho o município, pede a intervenção do poder municipal para resolver o problema de perturbação do sossego no endereço. Diante do exposto solicito agendarmos um horário para buscarmos uma solução para a demanda do nobre Vereador Rubinho Nunes

Aproveitamos para renovarmos nossos protestos de estima e consideração.


Carlos Augusto Sousa Silva
Assistente Técnico Operacional
Respondendo pelo expediente
RF 653.782.100

cass

SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
DD Rafael Dirvan Martinez Meira
Rua Atucuri, 699 - Carrão.
Tel.: 3396-0800



Inspetoria Regional de Aricanduva/ Vila Formosa – Praça Haroldo Daltro, s/nº - Vila Manchester – CEP 03444-090
Fones: 2295-9953 / 2296-8981 / 2092-0677 (Com.)
e-mail: gcmiraf@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003416-2

Informação SMSU/CG Nº 073092252

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 073021670, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Dalmo Luiz Coelho Alamo

Chefe de Gabinete

Em 03/11/2022, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073092252** e o código CRC **BEFDEA2D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria de Posturas Urbanas**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3064

PROCESSO 6010.2022/0003416-2**Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 079688677**

São Paulo, 09 de março de 2023.

PREF/ CASA CIVIL**Srª Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Prezada Senhora,

Em atendimento ao objeto do Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 078949553, no que pertine às atribuições desta Divisão, cumpre-nos informar que os estabelecimentos trazidos no aludido encaminhamento foram fiscalizados, sendo obtidos os seguintes resultados:

- Adega 12, Rua Serra de Botucatu, 1898, Vila Gomes Cardim, nesta Capital, foi fiscalizado, em 04/03/2023, às 1h39, não sendo possível, contudo, realizar a medição no local devido ao ruído causado pelo grande número de clientes e movimentação de equipamentos de som do estabelecimento em frente (Quintal do Espeto), que foi fiscalizado e multado na mesma data.

. Relatório: 079465717

. Foto: 079465759

- Quintal do Espeto, Rua Serra de Botucatu, 1933, Vila Gomes Cardim, nesta Capital, foi fiscalizado, em 04/03/2023, às 1h34, sendo constatado que estabelecimento emitia ruídos acima do permitido pela legislação de regência, sendo, em razão disto, autuado com multa (2ª autuação), no valor de R\$ 28.086,20.

. Auto de Fiscalização: 079465849

. Fotos: 079465958 e 079466135

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**HERLLEY FUZETTI****Assessor(a) II**

Em 09/03/2023, às 16:25.

**Guilherme Prendes Borges Higa****Coordenador(a) I**

Em 16/03/2023, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079688677** e o código CRC **1F68677D**.

PLANEJAMENTO / FISCALIZAÇÃO

ROSEMEIRE CRISTINA TEODORO SAN ▾

CONSULTAR FISCALIZAÇÃO

Número

0712179

Situação

Não realizada

Tipo

Ordem de Serviço

Data

03/03/2023

Hora

23:00

PR

AF

Demanda

0746798 (/Demanda/Edit?cd_demanda=746798&cd_postura=12)

Apoio

Sim

Agente Vistor

ESPERANZA CASTRO BLANCO ▾

Data Conclusão

04/03/2023 19:47:58

Resumo

Não realizada

Motivo de não realização

Impossibilidade de realizar medição devido a multiplas fontes emissoras

Motivo de cancelamento

Comando

Postura

RUÍDO

Assunto

Poluição Sonora

Programação PSIU

24465 (/ProgramacaoPsiu/View?cd_programacao_psiu=24465)

SubAssunto

MEI - Micro Empresário Individual

Nº RPR

Selecione ... ▾

Objeto de Fiscalização ▾

Nome / Razão Social

CLEBER MELO BARBOSA 28892265814 (ME)

Nome Fantasia

ADEGA 12
CPF / CNPJ
33.500.544/0001-71
RG
UF
CCM
Tipo de Estabelecimento
Horário de Funcionamento
00:00 às 00:00
Placa do Veículo
Logradouro
R SERRA DE BOTUCATU
Número
1898
Complemento
Referência
CEP
03317-001
Bairro
VILA GOMES CARDIM
Codlog
180670
Tipo de Local
Particular com SQL
SQ/SQL
056.206.0185-4
Endereço não oficial
☐
Latitude
Longitude
INCRA
Condomínio
☐
Documento emitido
Relato
Fiscalizado à 1:39h da madrugada de 04/ 03/2023 não foi possível realizar a medição de ruído do estabelecimento devido ao ruído causado pelo grande número de clientes e movimentação de equipamentos de som do estabelecimento em frente (Quintal do Espeto) que foi fiscalizado e multado na mesma data.
Ruído





SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	04/03/2023	34-01.015.683-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO	2021-3.020.355-4	01:34

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	056.156.0085-3	INCRA:	
CNPJ:	07.955.278/0005-95	CCM:	
Razão Social:	Mott Restaurante Ltda		
Nome Fantasia:	Quintal do Espeto		
Local:	Rua Serra de Botucatu, 1933		
Bairro:	Vila Gomes Cardim		
CodLog:	18067-0	CEP:	03317-000
Referência:			
Evento:	Infração		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Por emitir ruído acima do permitido em lei. Segunda Autuação.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	146			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
E	Decreto	57443	10/11/2016	11			
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a cessar imediatamente a emissão de ruído, face ao desrespeito ao Artigo 146, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, bem como promover a necessária adequação acústica. Fica, também, V. S^a. CIENTIFICADA de que a pratica de nova irregularidade, resultará na lavratura de nova multa, com valor triplicado, em relação à primeira multa, bem como o fechamento administrativo do estabelecimento.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não							
Fonte Emissora: Algazarra/Gritaria; Clientes na área externa e passeio público/retirada de equipamentos de show							
Zona: ZC							
Limites da Zona		50 db, de 00:00 às 06:59 50 db, de 22:00 às 23:59 55 db, de 19:00 às 21:59 60 db, de 07:00 às 18:59					
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES							
Medição:							
Sonômetro:		Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres
Marca: INSTRUTHERM		Frete:	73	0		73	57
Nº: 582155		Reclamante-janela aberta:					
Calibração: 07/02/2023		Reclamante-janela fechada:					
Modelo:							Data/Hora 04/03/2023 1:34
*Legenda:							
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo		LAfmax- Nível máximo de pressão sonora		Lr- Nível corrigido de pressão sonora		Lres- Nível de Pressão Sonora Residual	
Ki- Correção Impulsiva							
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.							

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente
-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

OCORRÊNCIAS

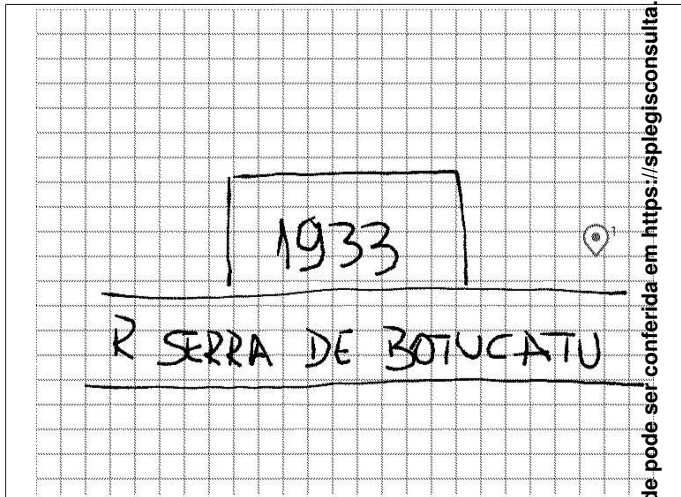
Fiscalizado à 1:34h de 04/03/2023 havia grande número de pessoas na área externa do estabelecimento no passeio público e na via pública além de movimentação de vários equipamentos de som sendo retirados do local. Identificou-se como gerente noturno Fábio Williams da Silva CPF 35158897875 que informou que havia acabado um show e os equipamentos estavam sendo retirados. O mesmo foi cientificado do resultado da medição de ruído acima do permitido e da emissão da segunda multa. A vistoria foi acompanhada pelo Subinspetor Borges RF 653773-1 da IR - AF

AUTO DE MULTA Nº 34-015.620-1

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	148		II	
E	Lei	16402	22/03/2016	178		I	I
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	12			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 28.086,20	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
ESPERANZA CASTRO BLANCO
RF: d7365641
Assinatura

INFRATOR
Mott Restaurante Ltda
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 04/03/2023 às 19:07

ON26.P472.9273.9U11







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0889

PROCESSO 6010.2022/0003416-2

Informação SUB-AF/CPDU/SFISC/F Nº 080068730

São Paulo, 16 de março de 2023.

Senhor Supervisor

Foi vistoriado os locais objeto da reclamação, sendo que o Quintal do espeto foi notificado a regularizar alvará de local de reunião conforme documento anexo 080067959, bem como a Adega 12 foi notificada para regularizar licença de funcionamento conforme notificação anexa 080068669.

Att



Willian Bonvicini Silva

Agente Vistor(a)

Em 16/03/2023, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080068730** e o código CRC **2D08CBA8**.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	16/03/2023	27-01.005.453-9
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
SEGURANÇA	2023-3.008.085-5	14:04

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	056.156.0085-3	INCRA:	
CNPJ:	07.955.278/0001-61	CCM:	
Razão Social:	Mott restaurante Ltda		
Nome Fantasia:			
Local:	Rua Serra de botucatu, 1933		
Bairro:			
CodLog:	18067-0	CEP:	03317-001
Referência:			
Evento:			
Nº Último Processo:		Nº Intimação Segurança:	
Tipo da Obra:	CONSTRUÇÃO	Possui Licença?	Não
Nº Alvará:		Dt Expedição Alvará:	
Ar Expedido:		Categoria de Uso:	Nr1
Registro Profissional:		Mais de um SQL?	Não

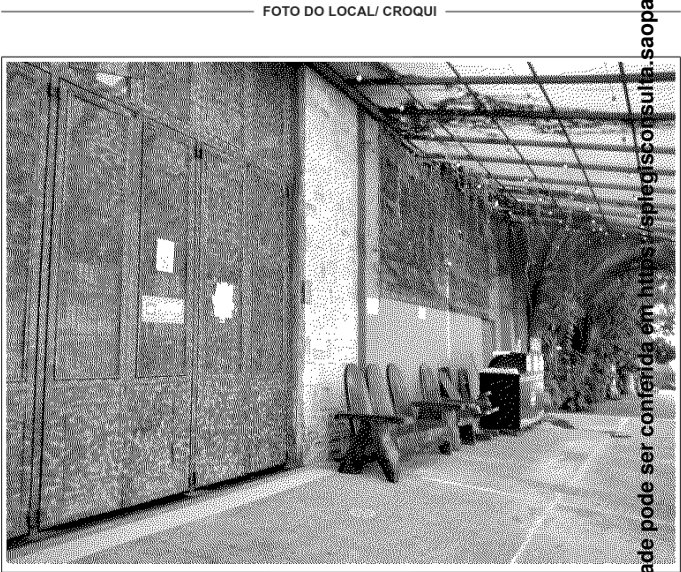
FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

Falta do devido ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - AFLR, previsto para locais de reunião. Conforme Art. 1º e ""Inciso II"", do Art. 3º, da Lei nº 9.433/1.982.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	9433	01/04/1982	1				
E Lei	9433	01/04/1982	3			II	

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sª. NOTIFICADA / INTIMADA a apresentar o devido Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR. No prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de multas e possibilidade de interdição da edificação.



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional ARICANDUVA, sito a Rua Tucuri 699, -carrão, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

William Bonvicini Silva

RF: d7250584

Assinatura

REPRESENTANTE

Raimundo batista

RG: CPF:

Assinatura

Emitido em: 16/03/2023 às 14:05 N419.2911.39PP.04236



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	16/03/2023	27-01.005.449-0
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023-3.006.441-8	13:58

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SQL):	056.206.0185-4	INCRA:	
CNPJ:		CCM:	
Razão Social:	Cleber melo Barbosa		
Nome Fantasia:			
Local:	SERRA DE BOTUCATU, 1898		
Bairro:	CHACARA CALIFORNIA		
CodLog:	18067-0	CEP:	03317-001
Referência:			
Evento:			
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr1
Enquadramento:	Permitido	Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?	Não		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	176			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
E	Decreto	57443	10/11/2016	20			
Item							

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente¹, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 – manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhora CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade². Notas: ¹O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades – SLEA, acessando o menu empresa, do "site" da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. ²Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional ARICANDUVA, sito a Rua Atacuri 699, -carrão, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de segunda a 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

William Bonvicini Silva
RF: d7250584



Assinatura

REPRESENTANTE

Cleber melo barbosa
RG: CPF: 288.922.658-14



Assinatura

Emitido em: 16/03/2023 às 13:59

2925.QY6Z.0322.0005

Matéria DOCREC 452/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sao-paulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=573892>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Gabinete do Subprefeito

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: (11) 3396-0813

PROCESSO 6010.2022/0003416-2

Encaminhamento SUB-AF/G Nº 080241870

São Paulo, 20 de março de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria no DOC. SEI. **072225763**, referente ao **Ofício SGP-23 nº 1482/2022 da Câmara Municipal de São Paulo**, relatando sobre a notícia de perturbação do sossego público causado por dois estabelecimentos comerciais denominados - **Quintal do Espeto e Adega 12**, restituímos o presente, informando que de acordo com a manifestação da nossa Supervisão de Fiscalização - **080068730**, para os locais citados foram emitidos os **Autos de Fiscalização nº 27-01.005.453-9** - em nome de Mott Restaurante (Quintal do Espeto), por falta de Alvará de local de Reunião - conforme **Notificação - 080067959** e **27-01.005.449-0** - em nome de Cleber Melo Barbosa (Adega 12), por não apresentar Auto de Licença de Funcionamento - conforme **Notificação - 080068669**. Após o prazo estipulado, sofrerão nova ação fiscalizatória.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MEIRA

Subprefeito

SUB-AF



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 20/03/2023, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080241870** e o código CRC **A57A6CB3**.